

**LEI COMPLEMENTAR Nº 035/2007 – DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.007**

**Amplia o número de cargos constante do Anexo III da Lei Complementar nº 32, de 29 de maio de 2007.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**L E I:**

**Art.1º** - Fica ampliado o número de cargos de Chefia de Divisão CC-2, constante do Anexo III da Lei Complementar nº 32, de 29 de maio de 2007, de 2 para 3 cargos, conforme Tabela em anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

**Vanderlei José Crestani**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 26 de dezembro de 2007.

**Delair Vilmar Ambrosini**  
Chefe de Gabinete

<b>TABELA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO</b>		
<b>ANEXO - III</b>		
LEI COMPLEMENTAR Nº 035, de 26 de dezembro de 2007		
<b>Nº DE CARGOS</b>	<b>DENOMINAÇÃO DOS CARGOS</b>	<b>SÍMBOLO</b>
11	DIREÇÃO DE DEPARTAMENTOS, CHEFE DE GABINETE E ASSESSOR JURÍDICO	CC-1
07	ASSESSORIA TÉCNICA - PROFISSIONAIS DE SAÚDE	CC-4
02	ASSESSORIA TÉCNICA - ENGENHEIRO CIVIL, ARQUITETO E/OU TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL	CC-5
02	ASSESSORIA TÉCNICA - PROFISSIONAIS DE VETERINÁRIA E AGRONOMIA	CC-3
04	ASSESSORIA TÉCNICA - FARMACEUTICO, BIOQUÍMICO E ODONTOLOGO	CC-6
03	ASSESSORIA TÉCNICA - PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, COMUM. SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA E DA CRIANÇA	CC-7
03	CHEFIAS DE DIVISÃO	CC-2
05	CHEFIAS DE DIVISÃO	CC-3
05	CHEFIAS DE DIVISÃO	CC-4
05	CHEFIAS DE DIVISÃO	CC-5
06	CHEFIAS DE DIVISÃO	CC-6
04	CHEFIAS DE DIVISÃO	CC-7
02	CHEFIAS DE DIVISÃO	CC-9
02	DIRETOR DE ESCOLA (20 Hs)	CC-8
02	DIRETOR DE ESCOLA (40 Hs)	CC-5